

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente **ATO, AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 13/2025, Dispensa de licitação nº 13/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE EMBALAGEM, DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.CONTRATADA: PLASTIPOÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.474.380/0001-89, com sede à Rua Pernambuco s/nº, Mercado Municipal - Lojas: 05-A, 31 e 32, Bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG.VALOR: R\$ 11. 236,05 (Onze mil duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 010 – Dotação:

0201.04.122.0002.2.003	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	068	–	Dotação:
0205.10.122.0005.2.018	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1002;	Ficha:	069	–	Dotação:
0205.10.122.0005.2.018	33.90.30.00	–	Fonte:	1600.0000;	Ficha:	070	–	Dotação:
0205.10.122.0005.2.018	33.90.30.00	–	Fonte:	1621.0000;	Ficha:	110	–	Dotação:
0205.10.301.0005.2.013	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1002;	Ficha:	111	–	Dotação:
0205.10.301.0005.2.013	33.90.30.00	–	Fonte:	1600.0000;	Ficha:	112	–	Dotação:
0205.10.301.0005.2.013	33.90.30.00	–	Fonte:	1621.0000;	Ficha:	136	–	Dotação:
0205.10.301.0005.2.014	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1002;	Ficha:	137	–	Dotação:
0205.10.301.0005.2.014	33.90.30.00	–	Fonte:	1600.0000;	Ficha:	138	–	Dotação:
0205.10.301.0005.2.014	33.90.30.00	–	Fonte:	1621.0000;	Ficha:	178	–	Dotação:
0205.10.303.0005.2.017	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1002;	Ficha:	179	–	Dotação:
0205.10.303.0005.2.017	33.90.30.00	–	Fonte:	1600.0000;	Ficha:	180	–	Dotação:
0205.10.303.0005.2.017	33.90.30.00	–	Fonte:	1621.0000;	Ficha:	242	–	Dotação:
0206.12.122.0006.2.027	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1001;	Ficha:	243	–	Dotação:
0206.12.122.0006.2.027	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	303	–	Dotação:
0206.12.361.0006.2.025	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	304	–	Dotação:
0206.12.361.0006.2.025	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1001;	Ficha:	319	–	Dotação:
0206.12.361.0006.2.026	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1001;	Ficha:	362	–	Dotação:
0206.12.365.0006.2.023	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	363	–	Dotação:
0206.12.365.0006.2.023	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1001;	Ficha:	386	–	Dotação:
0206.12.365.0006.2.024	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.1001;	Ficha:	387	–	Dotação:
0206.12.365.0006.2.024	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	413	–	Dotação:
0207.13.392.0007.2.037	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	596	–	Dotação:
0213.08.244.0013.2.058	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	597	–	Dotação:
0213.08.244.0013.2.058	33.90.30.00	–	Fonte:	1660.0000;	Ficha:	598	–	Dotação:
0213.08.244.0013.2.058	33.90.30.00	–	Fonte:	1661.0000;	Ficha:	611	–	Dotação:
0213.08.244.0013.2.059	33.90.30.00	–	Fonte:	1500.0000;	Ficha:	612	–	Dotação:
0213.08.244.0013.2.059	33.90.30.00	–	Fonte:	1660.0000.				

Bandeira do Sul, 11 de março de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL